



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTO**

Circular nº 003/2023/SEMFAZ-GEACEO

Ao

Instituto de Previdência Social

Buritis RO

Assunto: Solicitação de informações para elaboração da LDO 2024.

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos informações descritas no quadro abaixo, considerando serem primordiais a constar na referida peça orçamentária, o modelo para preenchimento está sendo enviado no e-mail: desta unidade orçamentária ou através do link <https://www.buritis.ro.gov.br/projeto-de-lei-de-diretrizes-orcamentarias-2024> /(MODELO DE ANEXOS).

Essas informações devem ser respondidas até 25/03/2023 para que possamos realizar a consolidação das informações.

Item 01 –Estimativa da Receita

Informar a esmava de receita contendo:, valor estimado e metodologia utilizada para estimar a receita, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026

Item 02 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Informar as Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, segregadas por Plano Previdenciário e Plano Financeiro, do exercício de 2024.

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário e Plano Financeiro.

Item 03 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

O objetivo desse demonstrativo é tornar público às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa com a mesma característica. Sendo assim aquelas unidades que por exemplo estão prevendo a realização de concurso público, aumentos salariais, processos seletivos que se encaixem no conceito de despesa continuada da LRF, devem estar acompanhadas de suas respectivas compensações, seja um aumento permanente de receita ou redução



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTO

permanente de despesa. Atenção: Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Logo, despesas de contratos continuados (água, energia...), que não possuam exigência legal, não serão consideradas DOCC.

Informar as novas despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC), para 2024, bem como as variações (aumento ou redução) daquelas já existentes. Caso a despesa já exista em 2023 e será mandada no mesmo valor para 2024, ela não deve ser informada. Devendo ser especificado o objeto da despesa (concurso público, concessão de aumentos...)

Item 04 – Estimativa da Despesa

Informar a previsão para 2024 das seguintes despesas: Despesas de Pessoal, Juros e Encargos da Dívida, Outras despesas Correntes, Investimento e Inversão Financeira.

Esclarecemos que as informações prestadas têm como objetivo dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas, para subsidiar a elaboração dos Anexos do PLDO 2024.

Salientamos que as informações poderão ser devolvidas para adequação, caso não atendam aos critérios solicitados.

Sendo só, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessário

Atenciosamente,

SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA
Ger.de Elab. Acomp. e Controle Exc. Orçamentária